



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 09/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 016/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Iris Maria Silva**, de 09 de janeiro de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Iris Maria Silva**, portadora do C.P.F. nº 049.477.794-03 e matrícula funcional nº 103951, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar - Zona Urbana.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 278/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO Assinado de forma
FRANCA digital por
BORGES:44 MARCELO FRANCA
608861620 BORGES:44608861
620
Dados: 2023.01.09
10:01:31 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 16/01/23

Iris Maria Silva



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **09/01/2023**, às **10h01min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 016/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Iris Maria Silva**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar - Zona Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

Recursos Humanos
RECEBI
Em 09/01/2023
[Assinatura]
Assinatura

Requerimento

À Secretaria de Cultura e Lazer

Sr. Vanderly Antônio Luiz Moreira

Carta de Exoneração

Eu Iris Maria Silva, natural de Venturosa Estado de Pernambuco, brasileira, em união estável, servidora pública Agente de Infraestrutura Educacional I (Atendente Escolar), inscrita no CPF sob o nº 049.477.794-03 e no RG sob o nº 9778118 PC/PA residente e domiciliado à Rua José Bonifácio Setor Aripuanã nº 370 cidade de Redenção Estado do Pará, número para contato: (94)-99185-7970 ou pelo e-mail irismariasilva85@gmail.com, funcionária desta secretaria, lotada na unidade escolar Otávio Batista Arantes na função de Atendente Escolar I(auxiliar de sala), nº da matrícula 103951. *Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 9 de janeiro de 2023.*

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Iris Maria Silva

Iris Maria Silva

Redenção, 9 de janeiro de 2023.

RECEBIDO
EM 09/01/23/11:21HS
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO